



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Retificação 01 do Edital de Transferidos e Diplomados Nº 007, 31 de março de 2015.

O Diretor-Geral do *campus* Limoeiro do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 1.106 de 16/10/2014 publicada no D.O.U. em 20 de outubro de 2014, a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015 e Portaria 653/GR de 14 de outubro de 2015, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e como Diplomado, para o período letivo 2016.1.

RESOLVE

Retificar os Itens 04 e 10, do Edital de Transferidos e Diplomados Nº 007, 31 de março de 2016, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O período de inscrição ocorrerá no setor de Protocolo de acordo com o horário de funcionamento do setor no *campus* Limoeiro do Norte, rua Estevam Remígio, 1145, Centro - Limoeiro do Norte/CE. Telefone: (88) 3447-6400.
- 4.2 O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga a qual o candidato pleiteia, seguindo o cronograma abaixo:

Cronograma

Ingresso	Transferência interna	Transferência externa	Diplomado
Divulgação de vagas	31 de março de 2016	28 de abril de 2016	23 de maio de 2016
Período de inscrição / Horário	04 a 08 de abril	02 a 06 de maio	24 e 25 de maio 30 e 31 de maio 01 de junho
Resultado	15 de abril	13 de maio	28 de junho
Solicitação de recurso	18 de abril	16 de maio	29 de junho
Resultado do Recurso	19 de abril	17 de maio	30 de junho

Matrícula dos aprovados	25 de abril	18 de maio	01 de julho
Chamada dos classificáveis	27 de abril	20 de maio	05 de julho

Obs.: Os cursos Técnicos Concomitantes somente serão ofertados para as condições de vagas de Transferência Interna e Transferência Externa da mesma modalidade CONCOMITANTE.

[...]

10. DA MATRÍCULA

- 10.1 A matrícula dos classificados será realizada de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital. No horário de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) - *campus* Limoeiro do Norte, situado na rua Estevam Remígio, 1145, Centro - Limoeiro do Norte/CE.
- 10.2 A falta, no dia e horário marcados, implicará na perda da vaga.
- 10.3 Após a matrícula dos classificados, de acordo com a condição da vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, será realizada a CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS de cada curso, de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital., às 9:00, na(o) Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus*, seguindo-se a ordem de classificação, até o limite do número de vagas remanescentes, para efetuarem matrícula, obedecendo-se o critério de prioridade, previsto do item 3.1 deste Edital;
- 10.4 O candidato que não estiver presente na hora da chamada perderá a vaga.
- 10.5 Após a chamada de todos os candidatos de um curso, se ainda restarem vagas, a Direção poderá, observadas as áreas afins entre os cursos, convocar o candidato inscrito e habilitado que não tenha sido selecionado para o curso ao qual se inscreveu, observando-se os critérios de seleção e classificação estabelecidos no item 3 deste edital.
- 10.6 O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:
 - a. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b. cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - c. cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - d. 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (não digitalizadas);
 - e. cópia do Título de Eleitor (se > de 18 anos), com comprovante da última votação;
 - f. cópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
 - g. cópia da Carteira de Identidade;
 - h. cópia do CPF;
 - i. cópia do comprovante de endereço;
 - j. guia de Transferência ou Histórico Escolar com situação de matrícula TRANSFERIDO, para transferido externo;
 - k. documento atestando a situação (participação ou dispensa) do discente em relação ao ENADE;
 - l. comprovante de que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE (transferidos externos de outra IES, que não o IFCE)

Obs.: As cópias deverão ser entregues, acompanhadas dos originais, para conferência no local, ou autenticadas em cartório.

Leia-se:

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O período de inscrição ocorrerá no setor de Protocolo de acordo com o horário de funcionamento do setor no *campus* Limoeiro do Norte, rua Estevam Remígio, 1145, Centro

- Limoeiro do Norte/CE. Telefone: (88) 3447-6400.

4.2 O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga a qual o candidato pleiteia, seguindo o cronograma abaixo:

Cronograma

Ingresso	Transferência interna	Transferência externa	Diplomado
Divulgação de vagas	31 de março de 2016	28 de abril de 2016	23 de maio de 2016
Período de inscrição / Horário	04 a 08 de abril	02 a 06 de maio	24 e 25 de maio 30 e 31 de maio 01 de junho
Resultado	15 de abril	13 de maio	28 de junho
Solicitação de recurso	18 de abril	16 de maio	29 de junho
Resultado do Recurso	19 de abril	17 de maio	30 de junho
Pré-matrícula dos aprovados	25 de abril	18 de maio	01 de julho
Pré-matrícula dos classificáveis (Chamada)	27 de abril	20 de maio	05 de julho

Obs 1.: Os cursos Técnicos Concomitantes somente serão ofertados para as condições de vagas de Transferência Interna e Transferência Externa da mesma modalidade CONCOMITANTE.

Obs 2.: Para transferidos internos e externos será realizado o procedimento de pré-matrícula.

[...]

10. DA PRÉ-MATRÍCULA

10.1 A pré-matrícula dos classificados será realizada de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital. No horário de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) - *campus* Limoeiro do Norte, situado na rua Estevam Remígio, 1145, Centro - Limoeiro do Norte/CE.

10.2 A falta, no dia e horário marcados, implicará na perda da vaga.

10.3 Após a pré-matrícula dos classificados, de acordo com a condição da vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, será realizada a CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS de cada curso, de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital., às 9:00, na(o) Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus*, seguindo-se a ordem de classificação, até o limite do número de vagas remanescentes, para efetuarem pré-matrícula, obedecendo-se o critério de prioridade, previsto do item 3.1 deste Edital;

10.4 O candidato que não estiver presente na hora da chamada perderá a vaga.

10.5 Após a chamada de todos os candidatos de um curso, se ainda restarem vagas, a Direção poderá, observadas as áreas afins entre os cursos, convocar o candidato inscrito e habilitado que não tenha sido selecionado para o curso ao qual se inscreveu, observando-se os critérios de seleção e classificação estabelecidos no item 3 deste edital.

10.6 O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da pré-matrícula:

- a. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- b. cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c. cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d. 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (não digitalizadas);
- e. cópia do Título de Eleitor (se > de 18 anos), com comprovante da última votação;
- f. cópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g. cópia da Carteira de Identidade;
- h. cópia do CPF;
- i. cópia do comprovante de endereço;
- j. guia de Transferência ou Histórico Escolar com situação de matrícula TRANSFERIDO, para transferido externo;
- k. documento atentando a situação (participação ou dispensa) do discente em relação ao ENADE;
- l. comprovante de que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE (transferidos externos de outra IES, que não o IFCE)

Obs.: As cópias deverão ser entregues, acompanhadas dos originais, para conferência no local, ou autenticadas em cartório.

Limoeiro do Norte-CE 11 de abril de 2016.